

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

LEI Nº 1.068, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN
LEI Nº 1.068, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

“Declara de utilidade pública o Projeto Social ‘Anjos do Tatame’ e autoriza a cessão de espaço público, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, no âmbito do Município de Ouro Branco/RN, o Projeto Social “Anjos do Tatame”, iniciativa de caráter voluntário e sem fins lucrativos, que atua na promoção da cidadania, inclusão social e formação de crianças e adolescentes através da prática gratuita de esportes de combate, como Jiu-Jitsu, Judô, Muay Thai e Boxe.

Art. 2º. O reconhecimento disposto nesta Lei fundamenta-se na relevância social das atividades desenvolvidas pelo projeto, especialmente:

- I - na transmissão de valores como disciplina, respeito e ética;
- II - na contribuição para a permanência escolar e redução da evasão;
- III - na prevenção da violência e promoção da integração comunitária;
- IV - no fortalecimento da autoestima e desenvolvimento físico e emocional dos participantes.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, mediante disponibilidade orçamentária e conveniência administrativa, a ceder, a título gratuito, espaço público adequado para a realização das atividades do Projeto Social “Anjos do Tatame”, observando-se as normas legais vigentes e, se necessário, mediante termo de uso, cooperação ou outro instrumento jurídico compatível.

Art. 4º. A declaração de utilidade pública não implica, por si só, repasse de recursos financeiros ou concessão de benefícios por parte do Município, estando quaisquer apoios institucionais futuros condicionados à formalização jurídica da iniciativa e ao cumprimento da legislação específica.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos jurídicos desde a sanção tácita ocorrida em 08 de agosto de 2025.

Ouro Branco/RN, 12 de agosto de 2025.

José Nogueira do Nascimento Júnior
Vice-Presidente da Câmara Municipal (no exercício da Presidência)

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO
Código Identificador: 54466337